

PROGRAMA  
**BFA**  
**SOLIDÁRIO**  
JUNTOS FAZEMOS O FUTURO



**BFA**

No âmbito das suas actividades de responsabilidade social e de envolvimento com a comunidade, o BFA lança a 7ª edição do Programa BFA Solidário. Um programa que tem como objectivo apoiar financeiramente actividades e projectos de organizações não-governamentais angolanas que promovem e contribuem para melhorar as condições de vida das crianças e jovens.

O programa consiste na realização de um concurso cujos vencedores têm direito a um prémio monetário que é utilizado para apoiar as organizações na implementação de projectos estratégicos para o desenvolvimento das suas actividades nos sectores da educação, saúde e da promoção da inclusão social.

O valor disponibilizado para o programa BFA Solidário será atribuído a um número máximo de nove organizações, que concorrem com projectos nas categorias acima referenciadas.

Com esta iniciativa, o BFA pretende fomentar o desenvolvimento das organizações vencedoras, distinguindo-as e dando visibilidade aos melhores projectos de modo a mobilizar a sociedade para as suas causas e carências.

## **SOBRE O PROGRAMA:**

A 7ª edição do programa **BFA Solidário** tem uma dotação máxima de **360.000.000 de kwanzas** e será distribuída por um número máximo de nove organizações, em três categorias:

- **Educação:** para organizações que desenvolvem actividades visando a melhoria do nível educacional ou qualificações de menores de estratos sociais desfavorecidos.
- **Saúde:** para organizações que desenvolvem actividades em prol da melhoria das condições de saúde de menores de estratos sociais desfavorecidos.
- **Inclusão Social:** para organizações que exercem actividades cujo objectivo é promover a qualificação e inserção social e financeira de crianças e jovens em risco, através de medidas de educação e prevenção de comportamentos de risco, qualificação profissional e de suporte básico de vida.

Serão atribuídos apoios a até 3 organizações por categoria que se destinam a financiar projectos estratégicos para as actividades das referidas organizações através de:

- **Aquisição ou melhoria de activos fixos;**
- **Aquisição de activos correntes;**
- **Introdução ou melhoria de tecnologias utilizadas;**
- **Formação de quadros e colaboradores.**

O valor do apoio não é atribuído de forma automática e não poderá exceder 90% do orçamento do projecto submetido a concurso. Os candidatos deverão submeter orçamentos que reflectam as suas reais necessidades e não orçamentos em que procurem obter o máximo valor possível.



Para mais informações consulte [bfa.ao](http://bfa.ao), ligue para a Linha de Atendimento BFA 923 120 120 ou dirija-se a um Balcão BFA.



## QUEM PODE PARTICIPAR:

Podem candidatar-se ao programa BFA Solidário as organizações nacionais que cumpram os seguintes requisitos:

- Organizações sem fins lucrativos devidamente formalizadas com actividade comprovada por um período mínimo de três anos, até à data da candidatura;
- Organizações sem fins lucrativos, não formalizadas com actividade comprovada por um período mínimo de três anos, até à data da candidatura, que cumpram com os seguintes requisitos:
  - (i) Uma estrutura organizacional reconhecível;
  - (ii) Desenvolvimento de actividades regulares;
  - (iii) Condições legais para o exercício das suas actividades;
  - (iv) Representadas por uma pessoa singular devidamente identificada;
  - (v) Instituições universitárias privadas a operar há mais de cinco anos.

## NÃO PODEM CANDIDATAR-SE AO PROGRAMA:

- Colaboradores BFA;
- Empresas;
- Organizações com actividade inferior a 3 anos;
- Organizações que não tenham sede em Angola;
- Instituições públicas.

## CANDIDATURAS:

As candidaturas devem ser preenchidas de forma automatizada e podem ser submetidas de duas formas:

a) Online, através do website BFA;

b) Balcões BFA definidos para o efeito:

- **Bengo:** Agência Caxito
- **Benguela:** Agências Lobito, Benguela, Cubal e Ganda
- **Bié:** Agência Kuito
- **Cabinda:** Agências Cabinda Deolinda Rodrigues e Cabinda Fútila
- **Cunene:** Agências Ondjiva e Santa Clara Vila
- **Huambo:** Agências Huambo Avenida da República, Bailundo e Caála
- **Huíla:** Agências Lubango, Caconda, Chibia, Jamba, Matala
- **Cuando Cubango:** Agência Menongue
- **Kwanza Norte:** Agência Ndalatando
- **Kwanza Sul:** Agências Sumbe, Porto Amboim, Waku Kungo, Gabela, Calulu
- **Luanda:** Agências Talatona, Ramiros, Cacuaco, Panguila, Filda, Catete, Viana, Zona Económica, Marien Ngouabi, Cassequel, Samba Grande, Liga Africana, Baixa, Ingombotas, Inef, Miramar



Para mais informações consulte [bfa.ao](http://bfa.ao), ligue para a Linha de Atendimento BFA 923 120 120 ou dirija-se a um Balcão BFA.



- **Lunda Norte:** Agência Dundo
- **Lunda Sul:** Agência Saurimo
- **Malange:** Agência Malange Dangeraux
- **Moxico:** Agência Luena
- **Namibe:** Agências Namibe e Tômbwa
- **Uíge:** Agência Uíge
- **Zaire:** Agências Mbanza Congo e Soyo Kikaka-Kiaku

As candidaturas estão abertas até ao dia 30 de Maio de 2025.

Para acesso ao formulário de candidatura e mais informações, visite o website BFA: [www.bfa.ao](http://www.bfa.ao)



Para mais informações consulte [bfa.ao](http://bfa.ao), ligue para a Linha de Atendimento BFA 923 120 120 ou dirija-se a um Balcão BFA.

